

EMENDA

37



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira - PL



EMENDA - ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº /2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº
328 de 2021 (LDO-2022)

AUTORIA: VEREADOR DURVAL FERREIRA - PL

EMENDA ADITIVA AO INCISO
XXVII DO ARTIGO 3º DO PROJE-
TO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328
DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

“Art. 3º (...)

“XXVII – (...) inclusive com a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação como também a criação do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
VEREADOR PL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Durval Ferreira - PL

JUSTIFICATIVA:

A Emenda acrescenta como prioridade a criação do Conselho Municipal e a criação do Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. A criação dessas duas atividades tem como finalidade abrir espaços para o planejamento, a definição, integração e a execução de políticas municipais que vão desenvolver Ciência, Tecnologia e Inovação do município.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
VEREADOR PL